



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 021/2024

(Projeto de Lei nº 024/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.056	500.000,00	
		TOTAL			500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse Federal – Transferência Especial - TRANSFEREGOV, através do Plano de ação nº 09032023-033337, para “Infraestrutura Urbana”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara